

PORTARIA CFO-SEC-51, de 15 de abril de 2016

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Comunicação do Conselho Federal de Odontologia passa a ser integrada, a partir desta data e pelo prazo de 1 (um) ano, pelos seguintes cirurgiões-dentistas:

presidente:

Roberta Atta Farias (CRO-PI-CD-1597);

membros:

Paulo Sérgio Moreira da Silva (CRO-AL-CD-749); e,

Rodrigo Ivo Matoso (CRO-RR-CD-232).

Art. 2º. São as seguintes as atribuições da Comissão de Comunicação:

- CFO;
1. coordenar, junto à diretoria, a pauta editorial e informativa da Revista do
 2. acompanhar, coordenar e revisar a pauta informativa do Portal do CFO;
 3. colaborar na realização de eventos promovidos pelo CFO;
 4. manter intercâmbio informativo entre o CFO e os demais órgãos de importância estratégica para Odontologia; e,

5. sugerir à diretoria propostas, visando a melhoria da comunicação do CFO.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 15 de abril 2016.

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

